



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00003120-8.

Interessado: Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - 13ª Superintendência Regional /AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de Ofício ao Prefeito de Pindoba para que preste informações, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc:02.2018.00005662-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do contido no Ofício MP/SLQ - 195/18, arquivase-se.

Proc: 02.2018.00005849-6.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito nesta Procuradoria Geral de Justiça, antecedido de remessa de traslado ao GAECO, GAESF, NUDEPAT e à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Proc: 02.2018.00005852-0.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito nesta Procuradoria Geral de Justiça, antecedido de remessa de traslado ao GAECO, GAESF, NUDEPAT, e à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2018.00005855-2.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito nesta Procuradoria Geral de Justiça, antecedido de remessa de traslado ao GAECO, GAESF, NUDEPAT, e à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2018.00005994-0.

Interessado: MPE/AL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2018.00005996-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Piranhas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3457/2018.

Interessado: Secretaria de Controle Externo do Estado de Alagoas/Tribunal de Contas da União.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia, via e-mail funcional e correios, aos Promotores de Justiça designados por conduto da Portaria nº 493/2018, para manifestação, com a urgência que o caso requer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 555, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00005195-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, no PIC nº 06.2018.00000931-7, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 556, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00005197-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, nos Autos nº 0700290-17.2018.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 557, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00005210-3, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, nos Autos nº 726823-43.2017.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 558, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00005397-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Traipu, nos Autos nº 0006259-84.2017.8.02.0001, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 559, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, Promotor de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 47ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 560, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 561, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. ANDRESON CHARLES DA SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, no Plantão Criminal da Capital, nos dias 17 e 18 de novembro transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATA DA REUNIÃO PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR E SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018. Às 11 horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, encontraram-se os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível em reunião administrativa, presentes o Senhor Coordenador Substituto em exercício, Procurador de Justiça Marcos Méro, como Presidente, e os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, a Senhora Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. O Senhor Presidente, o qual também assumiu a função de Secretário, declarou aberta a reunião que tinha como objetivo a eleição do próximo Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível e do seu Substituto, para o cumprimento de mandato de um ano, com início no dia 1º de janeiro de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2019. Ato contínuo, o condutor da reunião inscreveu os Senhores Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Vicente Felix Correia, respectivamente, como candidatos aos aludidos cargos. Como não houve registro de concorrentes e foram acolhidas unanimemente as postulações, os eleitos terão posse automática no primeiro dia para o cumprimento dos seus encargos. Franqueada a palavra, pronunciou-se o Senhor Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima que elogiou a condução dos trabalhos da atual Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível e agradeceu os votos sufragados em nome dos escolhidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Marcos Méro, Procurador de Justiça encarregado para a feitura deste registro, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos Senhores Procuradores de Justiça presentes.

MARCOS MÉRO

SÉRGIO JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

=====  
>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<  
=====

AO(S) 19 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000600-91  
Interessado: Movimento Brasil  
Natureza: Requerimento de providências quanto ao projeto de aumento do número de vereadores de Maceió.  
Assunto: Requerimento Popular  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2018.0000600-70  
Interessado: ONG Viva Mundaú  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento 1ª REVEILLON RESGATANDO E BRINCANDO / 2018, 31/12/2018, Fernão Velho  
Assunto: Ofício nº: 35  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000600-58  
Interessado: Associação Aliança Comercial de Maceió  
Natureza: Representação contra a Prefeitura de Maceió para retirada dos ambulantes do Centro.  
Assunto: Representação ao Ministério Público  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2018.0000600-47  
Interessado: Edson Lopes dos Santos  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Cruzada Evangelista, de 23 a 25/11/2018, Benedito Bentes II  
Assunto: Ofício nº 04/2018  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000600-47  
Interessado: Maria Vitória Lopes  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Cruzada Evangelista, de 23 a 25/11/2018, Benedito Bentes II  
Assunto: Ofício nº 04/2018  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000600-47  
Interessado: Elson Ferreira dos Santos  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Cruzada Evangelista, de 23 a 25/11/2018, Benedito Bentes II  
Assunto: Ofício nº 04/2018  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000600-36  
Interessado: Colégio Anjo Gabriel  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento  
Assunto: Ofício nº 33/2018  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000599-84  
Interessado: Paróquia Nosso Senhor do Bonfim  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Procissão do Nosso Senhor do Bonfim, dia 25/11/2018, bairro do Poço.  
Assunto: Ofício Sn/2018  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000599-73  
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL  
Natureza: Não informado  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2018.0000599-51  
Interessado: Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de Alagoas  
Natureza: Encaminhamento do ofício circular nº 51/2018/CFMV-PR. Representação.  
Assunto: Ofício nº 200/2018/CRMV-AL.PR  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000599-29  
Interessado: GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF/TJ-AL  
Natureza: Processo Administrativo SAI n.º 2018/6846, conforme determinação, contida no Despacho/Ofício nº 280  
Assunto: Processo Administrativo SAI n.º 2018/6846  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000599-18  
Interessado: Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca  
Natureza: Funcionário da prefeitura em Arapiraca não vai trabalhar (funcionário fantasma)  
Assunto: NF 000298.2018.19.001/8  
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 195/2018  
Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: 8ª Etapa da fiscalização  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 7, archive-se.

Proc: 1685/2018  
Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl.58, archive-se.

Proc: 2719/2018  
Interessado: CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público  
Assunto: Ofício Circular  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 71, archive-se.

Proc: 3132/2018  
Interessado: 67ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor dos servidores Maryna Graciele Hélder Lima.  
Despacho: Defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3141/2018  
Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly – Procurador de Justiça.  
Assunto: Solicitação de passagens aéreas e diárias  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 11, archive-se.

Proc: 3162/2018  
Interessado: Stemáquinas Engenharia Ltda-ME  
Assunto: Comunica e solicita providências  
Despacho: Indefiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo – Pedido de Providências. Instalação do grupo gerador de 150 KVA nas dependências da Promotoria da Capital, Análise do Contrato PGJ nº 28/2017, cujo objeto é a aquisição e serviços, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/PGJ/2017. Previsão inserta na cláusula 7.1 e item 4 do termo de referência do edital de licitação. Informação do gestor. Pelo indeferimento”.

Proc: 3236/2018  
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerendo passagem aérea e diárias em favor do Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3250/2018  
Interessado: CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público  
Assunto: Complementação ao Ofício Circular 21/2018  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 18, archive-se.

Proc: 3266/2018  
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 11, archive-se.

Proc: 3352/2018  
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3364/2018  
Interessado: Gerson Justino dos Santos – Assessor de Logística e Transporte.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3367/2018  
Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo averbação  
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Previdenciário. Pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição público para fins de aposentadoria. Apresentação de certidão de tempo de contribuição na iniciativa pública, expedida pelo Ministério Público Federal. Informação da Diretoria de Pessoal. Existência. Possibilidade jurídica. Incidência dos art. 40 §9º e art. 201, §9º, ambos da CF/88, todos com redação dada pela EC nº 20/98. Pelo deferimento, sugerindo ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”.

Proc: 3391/2018  
Interessado: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3404/2018

Interessado: Felipe Tavares de Carvalho Barros – Analista desta PGJ.

Assunto: Gratificação por substituição

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Cargo de provimento em comissão de “Diretor de Programação e Orçamento” do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas - símbolo DS-1. Lei Estadual nº 6.306/2002. Substituição. Ato de designação específico. Portaria PGJ nº 490/2018. Remuneração. Pagamento de diferença remuneratória a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição, do cargo em comissão de “Diretor de Programação e Orçamento” da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Possibilidade. Incidência do art. 38 da Lei Estadual nº 8.025/2018. O pagamento de adicional de gratificação a servidor efetivo pelo exercício em substituição, de cargo de provimento em comissão, constante do plano de cargos institucional, dá-se de forma proporcional ao interregno de efetivo exercício das atividades a ele inerentes. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”.

Proc: 3405/2018

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3407/2018

Interessado: Seção de Licitação desta PGJ

Assunto: Requisição de contratação

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de empenho para fornecimento de serviço de publicação de aviso em jornal de grande circulação nacional, para atender à necessidade do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços - SRP. Existência. Contratação realizada mediante Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 32/2017, item 2, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 22/2017. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis”.

Proc: 3408/2018

Interessado: Ministério Público do Estado do Piauí

Assunto: Requerimento de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 6/2018

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de adesão da Ata de Registro de Preço PGJ nº 6/2018, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução completa de Videowall e áudio ambiental, compreendendo equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, garantia e suporte técnico e treinamento. Informação do gestor da ata. Existência de saldo disponível. Ata vigente. Aplicação do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. Possibilidade. Pelo deferimento e providências que o caso requer”.

Proc: 3413/2018

Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3414/2018

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3420/2018

Interessado: Corregedoria-Geral desta PGJ.

Assunto: Solicitação de passagens aéreas

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl.5, archive-se.

Proc: 3423/2018

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no art. 1º do Ato PGJ nº 01/2017, defere-se, parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3435/2018

Interessado: Lucas Peixoto Braga Netto - Analista do MP

Assunto: Requerendo registro e gozo de período de labor para ulterior compensação

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro e gozo em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa “Mesário Voluntário”, para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido”.

Proc: 3436/2018

Interessado: CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Termo de adesão “Água para o futuro”

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências. Formalização de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso com escopo de disponibilizar o aplicativo Água para o Futuro, que consiste em sistema idealizado com a finalidade de mapear e identificar irregularidades ambientais em nascente de água. Inexistência de repasse financeiro, sendo que as despesas correrão por conta dos créditos orçamentários de cada convenente. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização da adesão ao termo de cooperação técnico proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito do órgão Ministerial. Pelo envio ao Setor de Contratos e outras providências que o caso requer. Necessidade de análise da Diretoria de Tecnologia da Informação e indicação de um representante para atuar como interlocutor nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica”.

Proc: 3437/2018

Interessado: Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.

Assunto: Req. Passagens aéreas e diárias.

Despacho: Defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3440/2018

Interessado: Dra. Adezia Lima de Carvalho – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3442/2018

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3444/2018

Interessado: Dr. Hamilton Carneiro Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3455/2018

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicando entrada de férias.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3461/2018

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3464/2018

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita registro de cessão de servidor cedido e envio de documentos

Despacho: Indefiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidores Públicos. Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 3/2018, firmado entre a Prefeitura de Rio Largo e o Ministério Público de Alagoas. Existência. Pedido de registro e cessão de servidor(es) público(s) a este Ente Ministerial. Possibilidade, sugerindo observância da cláusula segunda do convênio formalizado, e remessa dos autos à Diretoria de Pessoal desta PGJ/AL, para as medidas cabíveis. Pagamento de Auxílio-Alimentação. Impossibilidade. Inexistência de ônus econômico-financeiro ao Ente Cessionário”.

Proc: 3465/2018

Interessado: Marli Ferraz Torres - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3466/2018

Interessado: Maria José Olinda Silva – Assessor do Gabinete do PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3468/2018

Interessado: Carolina Lima de Araújo Lopes – Assessor de Informática.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3481/2018

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicando suspensão de férias.

Despacho: Ciente. Considerando a Portaria PGJ nº 531, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018, fl. 5, vão os autos à Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3482/2018

Interessado: Natasha Alves de Gusmão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3491/2018

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre - Analista do MP – Área Gestão Pública

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3505/2018

Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 19 de novembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessor Administrativo do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.098, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3442/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe e União dos Palmares, no dia 30 de outubro do corrente ano, para fiscalizar as obras de modernização, recuperação e manutenção nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.099, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3442/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no

valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Boca da Mata, São Miguel dos Campos, Limoeiro de Anadia, Traipu, Pão de Açúcar e Piranhas, no período de 31 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, para fiscalizar as obras de modernização, recuperação e manutenção nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3442/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Piranhas, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar e Traipu., no período de 7 a 8 de novembro do corrente ano, para fiscalizar as obras de modernização, recuperação e manutenção nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3364/2018, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 8255092-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar, no dia 31 de outubro do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de membro do MPE/AL, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3391/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, Promotor de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, portador do CPF nº 033.248.664-80, matrícula nº 8255389-0, 6 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.240,26 (um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paripueira, nos dias 18 e 25 de setembro, 2, 9, 23 e 30 de outubro, todos do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais

na Promotoria de Justiça de Paripueira, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n° 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3236/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, portador do CPF n° 383.229.434-15, matrícula n° 69128-3, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 651,80 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.880,19 (um mil, oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis – SC, no período de 21 a 26 de novembro do corrente ano, para participar da Ação Nacional de Investigação da Tortura no Brasil: Implementação do Protocolo de Istambul no âmbito do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3352/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, Promotora de Justiça da 18ª PJC, ora Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica, de 3ª entrância, portadora do CPF n° 662.709.284-00, matrícula n° 69172-0, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 487,40 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, nos dias 24 e 31 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, conforme portaria n. 402, de 28 de agosto de 2018 e da Resolução CPJ n. 06/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3132/2018, RESOLVE conceder em favor de MARYNA GRACIE DE OLIVEIRA ROSA ARAÚJO Analista do Ministério Público – Área Jurídica, portador do CPF n° 046.061.604-89, matrícula n° 825228-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 20 de setembro do corrente ano, para participar do Encontro Macrorregional de Saúde promovido pelo CAOP junto ao Conselho Estadual de Saúde, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3132/2018, RESOLVE conceder em favor de HÉLDER LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF n° 095.512.524-38, matrícula n° 825511-7, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 20 de setembro do corrente ano, para participar do Encontro Macrorregional de Saúde promovido pelo CAOP junto ao Conselho Estadual de Saúde, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3444/2018 RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Santana do Ipanema, a partir do dia 20 de novembro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.108, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3468/2018 RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de CAROLINA LIMA DE ARAÚJO LOPES, Assessor de Informática, com efeitos retroativos ao dia 13 de novembro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.109, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3423/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, Promotora de Justiça da 18ª PJC, ora Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica, de 3ª entrância, portadora do CPF n° 662.709.284-00, matrícula n° 69172-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 5 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, conforme portaria n. 402, de 28 de agosto de 2018 e da Resolução CPJ n. 06/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 1.110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3437/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador de Justiça

ora exercendo o cargo de Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 3 (três) diária, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.210,13 (dois mil, duzentos e dez reais e treze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 27 de novembro do corrente ano, para participar do V Seminário Internacional “Água, Floresta vida e Direitos Humanos” no memorial do MPF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

PORTARIA CG-MPE/AL N° 001/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 3º do Ato CGMP/AL n. 04 de 06 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Julho de 2009, que instituiu o “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO”, RESOLVE designar o Promotor de Justiça, Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Assessor Técnico desta Corregedoria-Geral, para exercer a Secretaria da Comissão que tem como escopo, dentre outras atribuições, analisar os méritos do Dr. Vicente Felix Correia, 6º Procurador de Justiça, Titular da Procuradoria de Justiça Cível, nos termos do art. 11, inciso IX do citado Ato.  
Publique-se. Cumpra-se.

Maceio, 19 de novembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

PORTARIA CG-MPE/AL N° 002/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 3º do Ato CGMP/AL n. 04 de 06 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Julho de 2009, que instituiu o “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO”, RESOLVE designar o Promotor de Justiça, Isaac Sandes Dias, Assessor Técnico desta Corregedoria-Geral, para exercer a Secretaria da Comissão que tem como escopo, dentre outras atribuições, analisar os méritos do Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Promotor de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 11, inciso IX do citado Ato.  
Publique-se. Cumpra-se.

Maceio, 19 de novembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

PORTARIA CG-MPE/AL N° 003/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 3º do Ato CGMP/AL n. 04 de 06 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Julho de 2009, que instituiu o “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO”, RESOLVE designar o Promotor de Justiça, Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Assessor Técnico desta Corregedoria-Geral, para exercer a Secretaria da Comissão que tem como escopo, dentre outras atribuições, analisar os méritos do Dr. José Artur Melo, 1º Procurador de Justiça, Titular da Procuradoria de Justiça Cível, nos termos do art. 11, inciso IX do citado Ato.  
Publique-se. Cumpra-se.

Maceio, 19 de novembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

PORTARIA CG-MPE/AL N° 004/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 3º do Ato CGMP/AL n. 04 de 06 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Julho de 2009, que instituiu o “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO”, RESOLVE designar o Promotor de Justiça, Humberto Henrique Bulhões

Barros Paula Nunes, Assessor Técnico desta Corregedoria-Geral, para exercer a Secretaria da Comissão que tem como escopo, dentre outras atribuições, analisar os méritos da Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, titular da 36ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 11, inciso IX do citado Ato.  
Publique-se. Cumpra-se.

Maceio, 19 de novembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral

## Promotorias de Justiça

MÊS	PLANTÃO – CAPITAL - 2018		PROMOTORES PLANTONISTAS
	DIAS		
NOVEMBRO	24 e 25		Cível: 14ª PJ: Dr. Jorge José Tavares Dória Criminal: 55ª PJ: Dra. Marluce Falcão de Oliveira
*Republicado	21 (Juizado do Torcedor), 24 (Juizado do Torcedor) e 25 (Juizado do Torcedor)		
COMARCAS	PLANTÃO – INTERIOR		
	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	PILAR	24 e 25	Dr. Silvio Azevedo Sampaio
COMARCAS	PLANTÃO – INTERIOR		
	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	24 e 25	1ª PJ: Dr. Alberto Tenório Vieira
COMARCAS	PLANTÃO – INTERIOR		
	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	DELMIRO GOUVEIA	24 e 25	3ª PJ: Dr. Bolívar Cruz Ferro

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	NOVEMBRO 24 e 25	3ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, terça-feira, 13 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0169/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de "10ª PARADA DO ORGULHO LGBTI+ DO TABULEIRO", no endereço Rua Luiz Clemente de Vasconcelos e rua principal do Osman Loureiro, Tabuleiro, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001106-7, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, terça-feira, 13 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0170/2018/03PJ-Capit

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº 0168/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de show musical "ZÉZÉ DI CAMARGO E LUCIANO & RAÇA NEGRA - SUPER ENCONTRO", no endereço - Estacionamento do Parque Shopping - Av. Comendador Gustavo Paiva, 5945 - Cruz das Almas - Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001107-8, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do 5º Seminário Realidade e Perspectiva da População Negra, no endereço Grupo União Espírita Santa Bárbara, Rua São Pedro, 10 - Village Campreste II - Cidade Universitária, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001105-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, terça-feira, 13 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA n.º 0171/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n.º 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n.º 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de DESFILE CULTURAL DO ESPAÇO EDUCACIONAL RUI BARBOSA, no endereço Rua Maria de Lourdes Rocha, 20 – Cidade Universitária – Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n.º 09.2018.00001104-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n.º 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, terça-feira, 13 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA n.º 0172/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n.º 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n.º 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de FEIRA EXPOBRASIL, no endereço Praça Multieventos, Avenida Dr. Antônio Gouveia, s/n, Pajuçara, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n.º 09.2018.00001095-7, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n.º 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA  
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Promotoria de Justiça de Piranhas

INQUÉRITO CIVIL N.º 06.2018.00000995-0

Portaria N.º 03/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela Promotoria de Justiça de Piranhas, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil,

CONSIDERANDO o recebimento do Processo SAJ-MP n.º 02.2017.00001234-3, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, constando peças informativas acerca de trabalhos de Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco em Alagoas (FPI São Francisco 2016.2);

CONSIDERANDO o ofício 02003.000137/2017-16, oriundo do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, informando e encaminhando autos de infração por ilícitos ambientais;

CONSIDERANDO o relatório técnico das infrações, informando que, em fiscalização na Chácara Aconchego, localizada neste município de Piranhas/AL, propriedade do Dr. Washington Luiz Damasceno Freitas, observou-se que o imóvel encontrava-se completamente inserido em Área de Preservação Permanente, sendo identificada captação de água do Rio São Francisco sem outorga do órgão competente, além de estar desprovida de mata ciliar;

CONSIDERANDO que, conforme art. 129, inciso III da Constituição Federal, é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o Art. 225 da Constituição Federal, prevendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

CONSIDERANDO o teor da Lei 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL de n.º 06.2018.00000995-0, com escopo de apurar as irregularidades noticiadas, especificamente, o dano e suas consequências para o meio ambiente, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1. Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, parágrafos 5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2. A publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;

3. Sejam realizadas as comunicações de praxe aos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas (Corregedoria e Conselho Superior) para fins de ciência;

4. Oficie o IBAMA para que informe acerca da regularização do imóvel vistoriado. Caso ainda não regularizado, que equipe técnica realize perícia no local do dano, avaliando sua dimensão e consequência;

5. Concernente aos crimes contra o meio ambiente praticados, oficie o Procurador-Geral de Justiça, com cópia integral deste procedimento e anexos, para que encaminhe ao Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista o foro por prerrogativa de função.

Piranhas/AL, 14 de novembro de 2018.

Alex Almeida Silva  
Promotor de Justiça